

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 034.760/2017-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Aplauso Aluguel de Equipamentos Ltda. Hilda Araújo Azevedo Fabio Gomes Ferro Mércio Pereira Gomes	23/11/2022	5726/2011-TCU-1C (condenatório)
		1608/2012-TCU-1C (Embargos de Declaração – outro resp.)
	07/12/2022	2975/2012-TCU-1C (Embargos de Declaração – outro resp.)
		3815/2013-TCU-1C (Recurso de Reconsideração – outro resp.)
	06/12/2022	7046/2013-TCU-1C (Embargos de Declaração em rec.- outro resp.)
		442/2014-TCU-1C (Embargos não conhecidos – outro resp.)
	2226/2016-TCU-Plenário (Recurso de Revisão– outro resp.)	

		<p>2550/2016-TCU-Plenário (Correção material ac. rec. rev. – outro resp.)</p> <p>6372/2022-TCU-2C Recurso de Reconsideração – não provido</p>
--	--	---

A partir do processo originador **010.290/2008-8** foram constituídos 07 (sete) processos de Cbex **034.759/2017-4, 034.760/2017-2, 034.762/2017-5, 034.763/2017-1, 034.764/2017-8, 034.765/2017-4 e 034.767/2017-7.**

Informo que houve um débito cominado no mesmo acórdão condenatório, que não foi autuado processo de Cobrança Executiva, pois um dos responsáveis condenado, pagou a dívida. Os responsáveis Aplauso Aluguel de Equipamentos Ltda. e Hilda Araújo Azevedo foram beneficiados, recebendo quitação relativa a este débito, mantendo-se os demais.

O processo originador desta Cbex passou por diversas Unidades Técnicas. Algumas notificações de Acórdãos prolatados não foram feitas corretamente. Contudo, todas as inconsistências foram saneadas pelas notificações do último recurso impetrado nos autos, o Recurso de Revisão, julgado pelo Acórdão 2226/2016-TCU-Plenário, corrigido nos termos que especifica pelo Acórdão 2550/2016-TCU-Plenário. Este Recurso de Revisão alterou o valor dos débitos impostos aos responsáveis, devolvendo-lhes o prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa. Todos os responsáveis receberam corretamente esta última notificação. A data do trânsito em julgado, para todos os responsáveis, foi calculada a partir da ciência deste aludido recurso.

Esclarecimentos adicionais:

Aplauso Aluguel de Equipamentos Ltda. CNPJ 37.986.239/0001-92

- A empresa responsável constituiu advogados, conforme procurações juntadas. Constam como representantes legais: Márcia de Souza Faula – CPF 340.481.201-82, e Andrea Corbucci Costa Pereira – CPF 471.398.701-87;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Responsável:

Fábio Gomes Ferro - CPF 429.913.401-00

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Hilda Araújo Azevedo - CPF 310.085.931-68

- A responsável constituiu advogados, conforme procurações juntadas;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Mércio Pereira Gomes - CPF 047.709.272-15

- O responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 02 de fevereiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0